

Imprimir



Fatura Terra Networks Brasil LTDA. Av Carlos Gomes, 258 - 14 andar 90480-000 - Boa Vista - Porto Alegre - RS CNPJ 91.088.328/0062-89 INSCR. MUN. 302.311-2-4 INSCR. EST. 096/379.7158	Nº 71541644
CLIENTE ANTONIO TADEU VENERI - CGC/CPF: 184.386.609-91 RUA XV DE NOVEMBRO 270 AP 213 215 - CENTRO 80020-310 - CURITIBA - PR - Insc. Est.:	NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço de valor agregado
	Número do Contrato CRCWB0130542
	DATA EMISSÃO 22/12/2023

FATURA Nº	VALOR FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
71541644	144,34	71541644	10/01/2024

VALOR POR EXTENSO	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS*** *****
--------------------------	--

DEVE(M) À TERRA NETWORKS BRASIL LTDA., ESTABELECIDADA NESTA PRAÇA, NO ENDEREÇO ACIMA, A IMPORTÂNCIA SUPRA, CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE ACORDO COM:

DESCRIÇÃO	VALORES
1 Skeelo 3 Email	
COFINS Base de cálculo: 144,34 Alíquota: 7,60% Valor de COFINS: 10,97 PIS Base de cálculo: 144,34 Alíquota: 1,65% Valor de PIS: 2,38	
Consulte extrato detalhado no verso	
	VALOR TOTAL  144,34

Imprimir



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE A1 Terra Networks Brasil LTDA. Av Carlos Gomes, 258 - 14 andar 90480-000 - Boa Vista - Porto Alegre - RS CNPJ 91.088.328/0062-89 INSCR. MUN. 302.311-2-4 INSCR. EST. 096/379.7158	Nº CONTROLE 96024400
CLIENTE ANTONIO TADEU VENERI - CGC/CPF: 184.386.609-91 RUA XV DE NOVEMBRO 270 AP 213 215 - CENTRO 80020-310 - CURITIBA - PR - Insc. Est.:	1ª VIA CLIENTE
Número do Contrato CRCWB0130542	Nº DOCUMENTO 96024400
	DATA EMISSÃO 22/12/2023

FATURA Nº	VALOR FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
96024400	81,04	96024400	10/01/2024

VALOR POR EXTENSO	OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS***** *****
-------------------	--

DEVE(M) À TERRA NETWORKS BRASIL LTDA., ESTABELECIDA NESTA PRAÇA, NO ENDEREÇO ACIMA, A IMPORTÂNCIA SUPRA, CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE ACORDO COM:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALORES
1 Firewall	2,00	0,81	40,52
1 Antivírus	2,00	0,81	40,52
COFINS Base de cálculo: 81,04 Alíquota: 7,60% Valor de COFINS: 6,16			
ISS Base de cálculo: 81,04 Alíquota: 2,00% Valor de ISS: 1,62			
PIS Base de cálculo: 81,04 Alíquota: 1,65% Valor de PIS: 1,34			
	TOTAL ISSQN 1,62		Valor total da nota fiscal / fatura 81,04



Condições Gerais da Prestação de
Serviço de Acesso à Internet
"Terra Premium"

Imprimir esta página

**CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ACESSO À INTERNET "TERRA PREMIUM"**

1- CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Essas condições gerais (doravante "Condições Gerais") regulam o contrato (doravante "Contrato") estabelecido entre TERRA NETWORKS BRASIL S.A., sociedade com sede na Rua General João Manoel, nº 90, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, e com inscrição estadual nº 114.429.501.111 e (doravante "TERRA"), de outro lado, a pessoa (doravante denominada USUÁRIO), identificada na Confirmação Contratual.

1.2 Ao efetivar sua inscrição no serviço descrito a seguir, o USUÁRIO expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma dessas Condições Gerais.

1.3 Para os efeitos das presentes Condições Gerais, todas as palavras ou expressões constantes da lista abaixo deverão ser entendidas conforme o respectivo significado:

a) "Acesso Discado" significa o tipo de conexão à Internet caracterizado pela necessidade de discagem telefônica que interligue o computador utilizado pelo USUÁRIO aos computadores de TERRA. A conexão por este meio é tarifada pela concessionária dos serviços de telefonia, razão pela qual o USUÁRIO DEVE PAGAR PELOS PULSOS TELEFÔNICOS contabilizados durante o período em que permanecer conectado. É vedado ao Usuário realizar ligações do tipo "a cobrar" para conectar-se ao sistema informático de TERRA;

b) "Confirmação Contratual" significa o documento anexo a este contrato, e que dele é parte integrante independentemente de averbação ou fixação, contendo a descrição dos dados do USUÁRIO e das condições do serviço TERRA PREMIUM adquirido (valor das mensalidades, Plano, número de Contas de Acesso, taxa de inscrição, instalação, entre outros dados). A Confirmação Contratual será enviada ao USUÁRIO por meio de uma mensagem eletrônica (e-mail) que lhe será remetida após ter manifestado expressamente a aceitação deste contrato;

c) "Conta de Acesso" significa a existência de um username (nome de usuário) e de uma senha (password), os quais habilitam a conexão do USUÁRIO à Internet através do sistema informático de TERRA;

d) "Home Page" significa a página inicial de um Site na Internet;

e) "Internet" significa a rede mundial de computadores interligados entre si por meio do protocolo TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol);

f) "Plano de Serviços" significa a modalidade de acesso conforme o número de horas de conexão. O Plano de Serviços divide-se em (a) Acesso Limitado (limitação do número de horas de conexão) ou (b) Acesso Ilimitado (sem número de horas de conexão determinado), podendo compreender, em cada caso, outros serviços, tais como, possibilidade de "Roaming", utilização gratuita do Serviço de Atendimento Nacional, entre outros. O Plano de Serviços escolhido e os serviços nele compreendidos constarão da Confirmação Contratual.

g) "Portal" significa o Site concebido com a finalidade de fornecer um amplo conjunto de informações e serviços aos USUÁRIOS de Internet;

h) "Portal Terra" significa o Site de propriedade de Terra Networks Brasil S.A. concebido com a finalidade de fornecer um amplo conjunto de informações e serviços aos USUÁRIOS de Internet;

i) "Roaming" significa a possibilidade do Usuário utilizar seu username (nome de usuário) e password (senha de acesso) para realizar acesso discado à Internet em uma cidade diferente daquela em que cadastrou sua Conta de Acesso. Este serviço pode ser tarifado conforme o Plano de Serviços escolhido pelo Usuário;

j) "SAN" (Serviço de Atendimento Nacional) significa o serviço de suporte técnico disponibilizado aos USUÁRIOS ;

k) "Site" significa a página ou seqüência de páginas que uma pessoa jurídica ou física mantém na Internet;

l) "USUÁRIO" significa a pessoa contratante dos Serviços objeto do presente Contrato.

2- OBJETO

As presentes Condições Gerais regulam a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores ("Internet"), por meio do qual o USUÁRIO obterá uma Conta de Acesso à Internet do tipo Acesso Discado, doravante denominada TERRA PREMIUM.

3 - SERVIÇOS

3.1. Ao contratar este serviço, o USUÁRIO deverá optar por um Plano de Serviços, que poderá ser prestado em duas modalidades: (a) Acesso Limitado ou (b) Acesso Ilimitado. O plano de serviços escolhido constará da Confirmação Contratual sob a denominação "Plano"

3.2. A prestação do Serviço TERRA PREMIUM engloba ainda:

a) prestação de suporte técnico através do "SAN" exclusivamente sobre assuntos relativos aos serviços prestados por TERRA, o QUE PODERÁ SER TARIFADO OU GRATUITO CONFORME O PLANO DE SERVIÇOS escolhido pelo USUÁRIO. Nos Planos de Serviço em que o uso do SAN não for gratuito, o USUÁRIO deverá pagar pela utilização conforme a cláusula 7 destas Condições Gerais;

b) a utilização dos serviços do Portal Terra de e-mail (correio eletrônico), Web (navegação no espaço virtual), FTP (transferência de arquivos), Newsgroups (grupos de discussão) e outros que venham a ser oferecidos gratuitamente por TERRA (a utilização dos serviços deverá sempre respeitar as condições específicas que regulam a utilização de cada serviço, bem como as Condições Gerais de Uso do Portal, a qual está disponível na página inicial do Portal Terra sob a denominação Aviso Legal);

c) fornecimento de inúmeros conteúdos publicados no Portal Terra, ressalvando-se que tais conteúdos poderão ser tarifados por força de lei ou a critério de Terra independentemente da gratuidade ou não na ocasião da assinatura do presente Contrato;

d) disponibilização ao USUÁRIO, sem custo adicional, de uma quantidade ilimitada de caixas-postais para e-mail, sendo 1 (uma) uma caixa principal (denominada "login principal") e o restante caixas adicionais. Cada caixa possuirá sua senha específica. O cadastramento das caixas postais adicionais poderá ser feito diretamente no Portal Terra, na seção "Central do Assinante".

e) possibilidade de realização de Conexões Simultâneas à Internet com o mesmo Nome de Usuário ("username"). O tempo das conexões simultâneas é automaticamente somado pelo sistema de bilhetagem (aferição de horas e cobrança) de TERRA, sendo tarifadas conforme item 6 abaixo.

f) possibilidade de realização de "Roaming", o qual poderá ser gratuito ou tarifado conforme o Plano de Serviços escolhido pelo USUÁRIO.

3.3. O direito aos Serviços TERRA PREMIUM é personalíssimo e intransferível.

3.4. O Serviço TERRA PREMIUM estará à disposição do USUÁRIO 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo, eventualmente, sofrer interrupções devido a: (a) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso; (b) casos fortuitos ou força maior; (c) ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços; (d) falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de TERRA; (e) interrupção ou suspensão dos serviços pela Concessionária dos serviços de telefonia; e (f) ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.

3.4.1. TERRA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS E OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE INTERRUPÇÕES RELACIONADAS AOS EVENTOS PREVISTOS NO ITEM ACIMA, OU DAQUELES EM QUE TERRA NÃO TENHA CONCORRIDO EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO DANO E OU PREJUÍZO.

4 - O CADASTRAMENTO DO USUÁRIO E OBRIGAÇÕES CORRELATAS

4.1. O USUÁRIO receberá, automaticamente, um "username" ("Nome do Usuário") e uma "password" ("Senha de Acesso"), que serão sua identificação junto a TERRA e à comunidade Internet para uso deste serviço.

4.2. Imediatamente após o recebimento de sua Senha de Acesso, atribuída no momento do seu cadastramento, o USUÁRIO deverá efetuar a troca da respectiva Senha de Acesso por uma outra que só ele tenha conhecimento, o que é feito na Central do Assinante do Portal Terra (www.terra.com.br/centraldoassinante). Sempre que desejar, o USUÁRIO poderá alterar a sua Senha de Acesso na própria Central do Assinante.

4.3. O USUÁRIO não poderá escolher como Nome do Usuário (username) palavras, expressões ou conjuntos gráfico-denominativos que já tenham sido escolhidas anteriormente por outro usuário ou, ainda, que sejam malsoantes, injuriosos, coincidentes com marcas, nomes comerciais, rótulos de estabelecimentos, denominações sociais, expressões publicitárias, nomes e pseudônimos de personagens, de relevância pública, famosos ou registrados por terceiros, cujo uso não esteja autorizado e, em geral, contrários à lei ou às exigências da moral e bons costumes geralmente aceitos.

4.4. O USUÁRIO se compromete a comunicar a TERRA o extravio, perda ou roubo das Senhas de Acesso imediatamente após o conhecimento do fato.

4.5. ATÉ O MOMENTO EM QUE EFETIVAMENTE COMUNICAR A TERRA, O USUÁRIO RESPONDERÁ PELOS GASTOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DAS SENHAS DE ACESSO POR TERCEIROS. TERRA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DE TAIS FATOS ENQUANTO NÃO FOR INFORMADA PELO USUÁRIO SOBRE O EXTRAVIO, PERDA OU ROUBO DAS SENHAS DE ACESSO.

5. TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Através do preenchimento do formulário de Cadastramento On-Line, o USUÁRIO fornecerá a TERRA os seguintes dados de caráter pessoal (doravante, os "Dados Pessoais"): nome completo, data de nascimento, profissão, CEP, número do registro junto ao Cadastro de Contribuintes (CPF), número do registro geral (RG), telefone para contato, nacionalidade, dados da conta bancária (quando necessário), dados do cartão de crédito (quando necessário), entre outros, a critério de TERRA.

5.1.1. O registro e a utilização eletrônica dos Dados Pessoais por TERRA, que é regida pelo disposto na "Política de Proteção aos Dados Cadastrais", disponível na página principal do Portal Terra sob a denominação "Privacidade" ([URL: www.terra.com.br/privacidade](http://www.terra.com.br/privacidade)) tem como finalidade o estabelecimento do vínculo contratual, a gestão, administração, prestação, ampliação e melhoramento dos Serviços aos Usuários, bem como a adequação dos serviços às preferências e gostos dos Usuários, a criação de novos serviços relacionados a estes serviços, o envio de atualizações dos serviços, o envio, por meios tradicionais e/ou eletrônicos, de informações técnicas, operacionais e comerciais relativas a produtos e serviços oferecidos no Portal, ou através dele, existentes no atualmente ou no futuro. A finalidade do Registro e do tratamento eletrônico dos Dados Pessoais inclui, igualmente, o envio de formulários de pesquisas, os quais o USUÁRIO não fica obrigado a responder. TERRA deverá obter o prévio e inequívoco consentimento dos Usuários para utilizar os Dados Pessoais com propósitos diversos ao estabelecido neste parágrafo.

5.1.2. TERRA poderá ceder os Dados Pessoais às outras sociedades do grupo TERRA, as quais constam da URL www.terra.com.br/grupoterra, o que ocorrerá com respeito às mesmas finalidades que foram indicadas no presente aviso. Em determinados casos, TERRA poderá ceder os Dados Pessoais a terceiros. Nesta hipótese, os USUÁRIOS serão devidamente alertados, para que, desta forma, prestem sua prévia anuência a cessão dos respectivos dados. Para tanto, TERRA identificará este terceiro, o tipo de atividades às quais se dedica e a respectiva finalidade do recolhimento dos dados. Tanto as sociedades pertencentes ao Grupo TERRA, como terceiros receptores dos dados, poderão ter seu domicílio no exterior. Em todo caso, TERRA garante a manutenção do sigilo e o tratamento seguro dos Dados Pessoais em quaisquer movimentações, nacionais ou internacionais, que possam ser feitas em tais cessões.

5.1.3. TERRA garante que adota os níveis legalmente requeridos quanto à segurança na proteção de Dados Pessoais, tendo instalado os meios e medidas técnicas para evitar a perda, mau uso, alteração, acesso não autorizado ou subtração indevida dos Dados Pessoais recolhidos. Não obstante, o USUÁRIO deve estar ciente de que as medidas de segurança relativas à Internet não são integralmente infalíveis.

6. DAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS

6.1 Entende-se por Conexões Simultâneas, para os efeitos deste contrato, o fato do USUÁRIO realizar o acesso à Internet no mesmo momento em computadores diversos, utilizando-se, para tanto, do mesmo nome de usuário (username).

6.2 O VALOR DAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS NÃO ESTÁ INCLUSO NA MENSALIDADE DO "TERRA PREMIUM" MODALIDADE "ACESSO ILIMITADO", sendo tarifado conforme o tempo efetivamente utilizado.

6.3 O USUÁRIO deverá pagar o valor previsto na Confirmação Contratual como "Taxa Conexão Simultânea" pela realização de Conexões Simultâneas, se for o caso. O pagamento será efetuado juntamente com os pagamentos mensais com base no cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem TERRA (aferição e contagem de horas). As frações de horas serão tarifadas proporcionalmente aos minutos utilizados.

6.4 Na modalidade de Acesso Limitado, as Conexões Simultâneas só serão contabilizadas e tarifadas quando o número total de horas utilizado pelo USUÁRIO (conexões comuns + conexões simultâneas) ultrapassar o número de horas contratado no Plano de Serviços. Neste caso, as Conexões Simultâneas serão contabilizadas no sistema de bilhetagem de TERRA como horas adicionais, cujos valores estão previstos na Confirmação Contratual sob o título "Horas Adicionais". As frações de horas serão tarifadas proporcionalmente aos minutos utilizados.

7. DO SUPORTE TÉCNICO (Serviço Nacional de Atendimento)

7.1. O Serviço Nacional de Atendimento (SAN) consiste na prestação de serviço de suporte técnico por telefone, e-

mail ou fax, relativo exclusivamente aos serviços de acesso prestados por Terra. Os números de telefone, endereço de e-mail ou números de fax do SAN de cada região do Brasil estão disponibilizados na central de assinantes do Portal Terra (www.terra.com.br/centraldoassinante);

7.2 A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE ATENDIMENTO SERÁ TARIFADA QUANDO NÃO ESTIVER COMPREENDIDA NO "PLANO DE SERVIÇOS" ESCOLHIDO PELO USUÁRIO. Nesta hipótese, a primeira utilização do SAN conferirá ao USUÁRIO o direito a utilizá-lo, sem limite de tempo, pelos 30 dias seguintes.

7.2.1 O valor do SAN, independente de seu uso efetivo pelo USUÁRIO, será cobrado em uma tarifa única, cujo valor consta da Confirmação Contratual sob a denominação "Taxa de Serviço Nacional de Atendimento"

8. DO "ROAMING"

8.1 Será considerado "Roaming" a utilização da Conta de Acesso pelo USUÁRIO para estabelecer conexões, do tipo Acesso Discado, em cidades diversas daquela em que fez seu cadastro. EM DETERMINADOS PLANOS DE SERVIÇOS O VALOR DO "ROAMING" NÃO ESTÁ COMPREENDIDO NA "MENSALIDADE", SENDO TARIFADO CONFORME O PLANO DE SERVIÇOS ESCOLHIDO PELO USUÁRIO.

8.2 Nos Planos de Serviço em que o "Roaming" não está incluso, o USUÁRIO deverá pagar o valor referido na Confirmação Contratual sob a denominação "Taxa Roaming". O pagamento será efetuado juntamente com os pagamentos mensais e será apurado com base no cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem TERRA (aferição e contagem de horas). As frações de horas serão tarifadas proporcionalmente aos minutos utilizados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

9.1 O USUÁRIO deverá dispor e manter o equipamento necessário (computador, modem e linha telefônica, além de outros eventualmente disponibilizados pela companhia telefônica) para ter acesso à Internet em condições de real funcionamento, bem como deverá promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra a atuação indevida e invasões não autorizadas de outros usuários de Internet.

9.2. O USUÁRIO obriga-se a não divulgar sua Senha de Acesso a terceiros.

9.3. O USUÁRIO obriga-se a não realizar ligações do tipo "a cobrar" ao fazer a conexão com o sistema informático de TERRA para ter acesso à Internet.

9.3.1 Constatando-se que o USUÁRIO realizou ligações do tipo "a cobrar", o valor dos pulsos telefônicos correspondentes serão cobrados do próprio USUÁRIO, reservando-se, em qualquer caso, o direito de TERRA a suspender imediatamente os serviços e/ou considerar o Contrato imediatamente rescindido.

9.4. O USUÁRIO não poderá utilizar o Serviço TERRA PREMIUM para: (a) instigar, ameaçar, ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade Internet; (b) tentar obter acesso ilegal a bancos de dados de TERRA e/ou de terceiros; (c) alterar e/ou copiar arquivos ou, ainda, obter senhas e dados de terceiros sem prévia autorização; (d) enviar mensagens coletivas de e-mail (spam mails) a grupos de usuários deste ou de outros provedores, ofertando produtos ou serviços de qualquer natureza, próprios ou de outrem, que não sejam de interesse dos destinatários ou que não tenham o expresso consentimento destes; e (e) desrespeitar a lei, a moral, os bons costumes, as normas de direito autoral e/ou propriedade industrial, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar. Enfim, compromete-se o USUÁRIO a observar os padrões éticos e morais vigentes na Internet e as leis nacionais e internacionais aplicáveis à espécie.

9.5. O USUÁRIO não poderá utilizar o Serviço TERRA PREMIUM para propagar ou manter Portal ou Site (s) na Internet com conteúdos que (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (f) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (g) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; (h) violem o sigilo das comunicações; (i) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal; (j) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (k) incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.

9.5.1. AO DETECTAR QUALQUER CONDUTA E/OU MÉTODO CONSIDERADO INADEQUADO, ILEGAL, IMORAL, OFENSIVO E/OU ANTIÉTICO POR PARTE DO USUÁRIO, TERRA PODERÁ OPTAR ENTRE RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, SUSPENDER OS SERVIÇOS TEMPORARIAMENTE E/OU NOTIFICAR O USUÁRIO PARA QUE SANE, CORRIJA OU REGULARIZE A SITUAÇÃO.

10. DAS OBRIGAÇÕES DE TERRA

10.1. TERRA deverá envidar os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do Serviço de acesso ora contratado, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do USUÁRIO, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas à sua utilização, bem como dos e-mails por ele recebidos ou enviados, mantendo sigilo sobre todas as informações cadastrais por ele fornecidas, inclusive sua Senha de Acesso, que só serão divulgadas a terceiros em razão de determinação judicial, ressalvadas as hipóteses previstas nestas Condições

Gerais.

10.2. Caso seja possível, TERRA deverá comunicar ao USUÁRIO, através de e-mail ou aviso veiculado no Portal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a suspensão da prestação dos Serviços por ocasião de manutenções programadas no sistema.

11. DAS AUTORIZAÇÕES

ATRAVÉS DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DAS PRESENTES "CONDIÇÕES GERAIS", O USUÁRIO PREVIAMENTE AUTORIZA TERRA A ENVIAR-LHE, ATRAVÉS DE E-MAIL E/OU MALA-DIRETA CONVENCIONAL, INFORMAÇÕES DE SEUS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OU A ENVIAR-LHE INFORMAÇÕES COMERCIAIS DE OUTROS PARCEIROS DE TERRA.

12. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO

12.1. Como contraprestação aos serviços prestados, o USUÁRIO deverá pagar à TERRA o preço mensal correspondente ao Plano de Serviços contratado, cujo valor consta da Confirmação Contratual sob a denominação "Mensalidade".

12.2. Eventuais taxas de inscrição ou de instalação na contratação do Serviço TERRA PREMIUM deverão ser pagas pelo USUÁRIO juntamente com o pagamento da primeira mensalidade. Este valor, se for o caso, constará expressamente na Confirmação Contratual ("Taxa de Inscrição/Instalação). A critério único e exclusivo de TERRA, o USUÁRIO poderá ser dispensado do pagamento de tais taxas.

12.3. A mensalidade deve ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da utilização dos Serviços ou, no caso de opção de débito via cartão de crédito, na mesma data de vencimento da fatura do mês subsequente ao da utilização.

12.4. Os valores relativos às Conexões Simultâneas à Internet devem ser pagos pelo USUÁRIO juntamente com a Mensalidade. O valor de cada hora de utilização da conexão simultânea consta da Confirmação Contratual sob a denominação "Taxa Conexão Simultânea".

12.5. No Plano de Serviços de Acesso Limitado, em havendo utilização pelo USUÁRIO de horas em número superior ao contratado, deverá ser paga uma taxa para cada hora extra utilizada na mesma data e juntamente com o pagamento da mensalidade, a qual consta da Confirmação Contratual sob a denominação "Taxa Hora Adicional".

12.6 A utilização do Serviço Nacional de Atendimento (SAN) nos Planos de Serviço em que sua utilização não é gratuita deverá ser paga juntamente com a Mensalidade. O valor mensal e único de utilização do SAN consta da Confirmação Contratual sob a denominação "Taxa Serviço Nacional de Atendimento" e se rege pelo disposto na cláusula 7 destas Condições Gerais.

12.7. A realização de Roaming nos Planos de Serviço em que sua utilização não é gratuita deverá ser paga

juntamente com a Mensalidade. O valor por cada hora de realização de Roaming consta da Confirmação Contratual sob a denominação 'Taxa Roaming'.

12.8. Nas hipóteses de Conexão Simultânea, para fins de apuração das horas de acesso utilizadas pelo USUÁRIO, bem como de faturamento das mensalidades devidas, o período de contabilização será do dia 21 (vinte e um) de um mês ao dia 20 (vinte) do mês subsequente.

12.9. O USUÁRIO pode acompanhar on-line, durante o mês, o uso das horas contabilizadas como Conexão Simultânea durante o mês através da seção "Central do Assinante" no Portal TERRA.

12.10. Os valores referentes às Mensalidades e, se for o caso, Conexão Simultânea, Roaming e utilização do SAN, deverão ser pagos por meio de boleto bancário, débito automático em conta corrente ou por cartão de crédito. A modalidade de pagamento poderá ser alterada mediante a devida autorização do USUÁRIO na Central do Assinante do Portal Terra (URL: www.terra.com.br/centraldoassinante).

12.10.1. PARA PAGAMENTOS EM BOLETO BANCÁRIO, O USUÁRIO DEVERÁ PAGAR UMA TAXA ADICIONAL MENSAL RELATIVA AO ENVIO DO RESPECTIVO BOLETO POR TERRA. O VALOR DESTA TAXA CONSTA DA "CONFIRMAÇÃO CONTRATUAL" SOB A DENOMINAÇÃO "TAXA DO BOLETO BANCÁRIO".

12.11. Para cadastros efetuados entre os dias 01 (um) e 20 (vinte), a primeira mensalidade do serviço de acesso TERRA será cobrada de forma proporcional (pró-rata), tomando-se como base o valor nominal e os dias que o USUÁRIO terá para usar a rede até o dia 20 do mês em curso. Neste caso, quando inferior a R\$ 4,00 (quatro reais), o valor da primeira mensalidade será acumulado para cobrança em conjunto com a mensalidade do mês seguinte.

12.12. Verificando-se que o USUÁRIO realizou conexões através de ligações "a cobrar", o valor dos pulsos telefônicos será apurado e cobrado em Mensalidades futuras do USUÁRIO, aplicando-se, em qualquer caso, o disposto na cláusula 9.4 e 9.4.1 destas Condições Gerais.

13. DOS REAJUSTES, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

13.1. Os valores previstos nestas Condições Gerais serão reajustados, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. Ditos valores, de outra parte, poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro em caso de elevação desmedida dos insumos necessários à prestação dos serviços ou em caso de adoção de regime tributário diverso do que vem sendo praticado. A critério único e exclusivo de TERRA, tais reajustes poderão deixar de ser aplicados.

13.2. O não pagamento da(s) mensalidade(s) e/ou das horas de acesso simultâneo, nos prazos e pelos valores ora ajustados, importará na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pela variação IGPM e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e não pagos.

13.3. Verificando-se o atraso no pagamento da(s) mensalidade(s) e/ou horas adicionais e/ou de conexão simultânea, o USUÁRIO será contatado pela área de cobrança de TERRA para que proceda ao pagamento. INDEPENDENTEMENTE DESTA MEDIDA E A CRITÉRIO ÚNICO E EXCLUSIVO DE TERRA, OS SERVIÇOS TERRA PREMIUM PODERÃO SER IMEDIATAMENTE SUSPENSOS E O PRESENTE CONTRATO CONSIDERADO RESCINDIDO NA HIPÓTESE PREVISTA NESTE ITEM.

14. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. O USUÁRIO assume todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como usuário da rede Internet e de TERRA, respondendo, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio do uso de seu Nome de Usuário e Senha de Acesso. O USUÁRIO SE COMPROMETE A INDENIZAR TERRA POR QUAISQUER CUSTOS, PREJUÍZOS E DANOS DECORRENTES DE AÇÕES OU OMISSÕES QUE VIOLEM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI, NO PRESENTE INSTRUMENTO E NAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO PORTAL, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO PORTAL TERRA.

14.2. O USUÁRIO é responsável pela guarda do Nome de Usuário da Senha de Acesso, devendo proteger-se contra sua perda ou divulgação indevida, respondendo pelos danos causados pela má utilização do Serviço ora contratado.

14.3. Os pais ou os representantes legais do USUÁRIO civilmente menor nos termos da lei civil responderão pelos atos por ele praticados na utilização dos serviços objeto deste Contrato, dentre os quais eventuais danos produzidos a terceiros, práticas de atos vedados pela lei e pelas disposições deste Contrato.

14.4. O uso do Nome de Usuário e a Senha de Acesso são privativos do USUÁRIO, ficando ele responsável por si e por terceiros na sua utilização, obrigando-se a honrar todos os compromissos financeiros e/ou legais daí resultantes.

14.5. TERRA não se responsabiliza por quaisquer custos, prejuízos ou danos que sejam causados aos USUÁRIOS ou a terceiros em decorrência da utilização de Serviços e/ou conteúdos disponibilizados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, os hospedadas ou não no Portal TERRA.

14.6. O USUÁRIO se compromete a fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si mesmo, no momento do seu cadastramento.

14.7. TERRA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM DERIVAR DA DEFRAUDAÇÃO DA UTILIDADE DOS SERVIÇOS, PRINCIPALMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, SE TAIS DANOS DECORREREM DE FALHAS NA REDE PÚBLICA DE TELEFONIA E, AINDA, ÀS FALHAS NO ACESSO AOS DIFERENTES SITES EXISTENTES NA INTERNET, NA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAGEM OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS DE CONTEÚDOS POR MEIO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO.

14.8. TERRA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM DERIVAR DA DIVULGAÇÃO A TERCEIROS DAS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CIRCUNSTÂNCIAS DO USO DE

INTERNET CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE CONTRATO OU QUE SE DEVAM AO ACESSO E, SE FOR O CASO, À INTERCEPTAÇÃO, ELIMINAÇÃO, ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DE QUALQUER MODO, DOS CONTEÚDOS E COMUNICAÇÕES DE TODA CLASSE QUE OS USUÁRIOS TRANSMITAM, DIFUNDAM, ARMAZENEM, PONHAM À DISPOSIÇÃO, RECEBAM, OBTENHAM OU TENHAM ACESSO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO.

14.9. TERRA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM DERIVAR DE DEFEITOS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS POR MEIO DO PORTAL TERRA.

14.10 TERRA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM DERIVAR DA INCORRETA IDENTIDADE DOS USUÁRIOS E DA FALTA DE VERACIDADE, VIGÊNCIA, EXAUSTIVIDADE E/OU AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO QUE OS USUÁRIOS PROPORCIONAM ACERCA DE SI MESMOS E PROPORCIONAM OU FAZEM ACESSÍVEIS A OUTROS USUÁRIOS E, EM PARTICULAR, AINDA QUE NÃO DE MODO EXCLUSIVO, PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM SE DEVER À SUPLANTAÇÃO DA PERSONALIDADE DE UM TERCEIRO FEITA POR UM USUÁRIO EM QUALQUER CLASSE DE COMUNICAÇÃO OU TRANSAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DOS SERVIÇOS.

15. DOS CONTEÚDOS E DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1. Embora TERRA utilize as melhores tecnologias e empenhe seus maiores esforços, não possui condições de controlar com caráter prévio a ausência de vírus nos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição, ou acessíveis por meio da utilização dos Serviços, nem a ausência de outros elementos que possam produzir alterações no equipamento informático do USUÁRIO ou nos documentos eletrônicos e fichários armazenados ou transmitidos desde o equipamento informático do USUÁRIO.

15.2. Tendo em vista o disposto no item anterior, TERRA SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM DECORRER DA PRESENÇA DE VÍRUS OU DE OUTROS ELEMENTOS NOCIVOS NOS CONTEÚDOS E QUE, DESTA FORMA, POSSAM PRODUZIR ALTERAÇÕES E/OU DANOS NO SISTEMA FÍSICO E/OU ELETRÔNICO DOS EQUIPAMENTOS DO USUÁRIO.

15.3. TERRA não tem obrigação de controlar, e não controla, o conteúdo e natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos à disposição de terceiros pelos USUÁRIOS através dos Serviços compreendidos no objeto do presente Contrato. NÃO OBSTANTE, TERRA SE RESERVA O DIREITO DE REVISAR, A QUALQUER MOMENTO E SEM AVISO PRÉVIO, POR PRÓPRIA INICIATIVA OU A PEDIDO DE TERCEIRO, OS CONTEÚDOS TRANSMITIDOS, DIFUNDIDOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS PELOS USUÁRIOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS E A IMPEDIR A SUA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO OU COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS

NO CASO DE QUE, NO SEU ENTENDIMENTO, RESULTAREM CONTRÁRIOS AO DISPOSTO NESTE CONTRATO E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO PORTAL TERRA.

15.4. TERRA é completamente alheia e não intervém na criação, transmissão nem na colocação à disposição, além de não exercer nenhuma classe de controle prévio, nem garante a licitude, infalibilidade e utilidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos a disposição, ou acessíveis através dos Serviços.

15.5. TERRA NÃO É RESPONSÁVEL PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE TODA NATUREZA QUE POSSAM DERIVAR-SE DA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAGEM, COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO, RECEPÇÃO, OBTENÇÃO OU ACESSO AOS CONTEÚDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS E, EM PARTICULAR, AINDA QUE NÃO DE MODO EXCLUSIVO, PELOS DANOS E PREJUÍZOS QUE POSSAM DERIVAR (A) DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI, AOS BONS COSTUMES GERALMENTE ACEITOS OU À ORDEM PÚBLICA COMO CONSEQÜÊNCIA DA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAGEM, COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO, RECEPÇÃO, OBTENÇÃO OU ACESSO AOS CONTEÚDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (B) A INFRAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL, DOS SEGREDOS EMPRESARIAIS, DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS DE QUALQUER CLASSE, DOS DIREITOS À HONRA, À INTIMIDADE PESSOAL E FAMILIAR E À IMAGEM DAS PESSOAS, DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE E DE QUALQUER OUTRA NATUREZA PERTENCENTES A UM TERCEIRO COMO CONSEQÜÊNCIA DA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAGEM, COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO, RECEPÇÃO, OBTENÇÃO OU ACESSO AOS CONTEÚDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (C) A REALIZAÇÃO DE ATOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL E PUBLICIDADE ILÍCITA COMO CONSEQÜÊNCIA DA TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAGEM, COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO, RECEPÇÃO, OBTENÇÃO OU ACESSO AOS CONTEÚDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (D) A FALTA DE VERACIDADE, EXATIDÃO, EXAUSTIVIDADE, PERTINÊNCIA E/OU ATUALIDADE DOS CONTEÚDOS TRANSMITIDOS, DIFUNDIDOS, ARMAZENADOS, RECEBIDOS, OBTIDOS, POSTOS A DISPOSIÇÃO OU ACESSÍVEIS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (E) A INADEQUAÇÃO PARA QUALQUER PROPÓSITO DE DEFRAUDAÇÃO DAS EXPECTATIVAS GERADAS PELOS CONTEÚDOS TRANSMITIDOS, DIFUNDIDOS, ARMAZENADOS, RECEBIDOS, OBTIDOS, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO, OU ACESSÍVEIS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (F) O NÃO CUMPRIMENTO, ATRASO NO CUMPRIMENTO, CUMPRIMENTO DEFEITUOSO OU FINALIZAÇÃO, POR QUALQUER CAUSA, DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS POR TERCEIROS E CONTRATOS REALIZADOS COM TERCEIROS ATRAVÉS DE OU COM MOTIVO DO ACESSO AOS CONTEÚDOS TRANSMITIDOS, DIFUNDIDOS, ARMAZENADOS, RECEBIDOS, OBTIDOS, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO, OU ACESSÍVEIS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS; (G) OS VÍCIOS E DEFEITOS DE TODA CLASSE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS COMERCIALIZADOS, ADQUIRIDOS OU PRESTADOS POR USUÁRIOS OU TERCEIROS NO MEIO INTERNET.

16. TRIBUTOS

Os tributos e demais encargos fiscais que forem devidos, direta ou indiretamente, em virtude dos valores pagos ou recebidos através deste Contrato, ou em virtude de sua

execução, serão de responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

18. RESILIÇÃO E RESCISÃO

18.1. Desistência: TERRA e o USUÁRIO têm garantida a faculdade de terminar o Contrato unilateralmente, em qualquer momento e sem necessidade de que exista uma causa justificada. Neste sentido, qualquer uma das partes poderá comunicar à outra a sua decisão de considerar finalizado o presente contrato com UM MÍNIMO DE DEZ DIAS DE ANTECEDÊNCIA da data em que tiver de ocorrer a finalização efetiva da prestação dos Serviços.

18.1.2. TERRA poderá comunicar ao USUÁRIO, a qualquer momento, a sua decisão de considerar terminado o Contrato, o que fará por meio de e-mail ou carta. O USUÁRIO deverá comunicar à TERRA a sua decisão de considerar finalizado o Contrato através de contato com o SAN.

18.2. Rescisão: TERRA e o USUÁRIO reconhecem mutuamente a faculdade de rescindir o Contrato no caso do não cumprimento das obrigações pela outra parte e, em qualquer hipótese, deixando-se a salvo a possibilidade de reclamação por danos e prejuízos correspondente a qualquer das Partes, assim como a de obtenção de indenização por danos e prejuízos que corresponda, se for o caso, à parte que tiver cumprido o contrato.

19 - DECLARAÇÕES DO USUÁRIO

O USUÁRIO declara expressamente e garante, para todos os fins de direito, o que segue nos itens 19.1 e 19.2.

19.1. Possuir capacidade jurídica para celebrar este Contrato e utilizar os serviços objeto deste Contrato.

19.2. Ser financeiramente responsável pela utilização do Serviço TERRA PREMIUM e ter condições financeiras para arcar com o pagamento, custos e/ou outras despesas decorrentes deste contrato.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Através do seu efetivo cadastro e aquisição do Serviço TERRA PREMIUM, o USUÁRIO se compromete a respeitar e cumprir todas as disposições aqui inseridas, bem como as disposições contidas nos avisos legais que regulamentarem a utilização do Portal TERRA e dos serviços disponibilizados através do Portal TERRA.

20.2. TERRA poderá ceder o Contrato ou os direitos derivados do Contrato a qualquer uma das sociedades do Grupo Econômico do qual faz parte ou que possa vir a fazer parte no futuro, ficando obrigada a comunicar ao USUÁRIO sua intenção, sendo reservado o direito do USUÁRIO a rescindir o presente contrato de prestação de serviços sem quaisquer ônus adicionais.

20.3. A prestação do Serviço TERRA PREMIUM ora contratado obedece às leis brasileiras.

20.4. As partes reconhecem o serviço de correio eletrônico (e-mail) como forma válida, eficaz e suficiente de

comunicação e aceitam a página inicial de acesso do Portal Terra como meio válido, eficaz e suficiente para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços objeto deste Contrato, bem como às condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nestas Condições Gerais.

21 - FORO

Elegem as Partes, para dirimir eventuais e não esperadas demandas emergentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do domicílio do USUÁRIO.

**Copyright reservado a Terra Networks Brasil S.A.
Proibida qualquer forma de reprodução**

Estas Condições Gerais estão registradas no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Rua Tabatinguera, 140, Centro, São Paulo, SP) através do microfilme nº 612405, protocolo 569999, e averbações posteriores.